



Valide aqui  
a certidão.

# CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora  
Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 109610 / Recibo: 110130 / Data da Certidão: 08/02/2023

**CERTIFICO** que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **109610** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas, digitei e assinei eletronicamente.

**Custas da Certidão:**

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.\* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 38,33.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEKN 40809 GYQ**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

\_\_\_\_\_  
RONEY DA SILVA NEPOMUCENO  
ESCREVENTE

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4Q235-LU9UG-VHBVB-WMLSR>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora  
Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

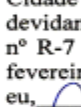
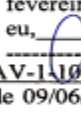
### CERTIDÃO

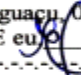
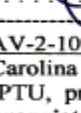
Livro: 2 / Matrícula: 109610 / Recibo: 110130 / Data da Certidão: 08/02/2023

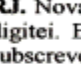
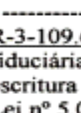
MATRÍCULA  
109.610

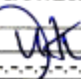

FICHA  
01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
REGISTRO GERAL

**IMÓVEL: PRÉDIO N.º 60-CASA 01 DA RUA SEIS**, próprio para residência, com 01 pavimento, composto de sala, 01 quarto, cozinha, 01 banheiro, circulação e área livre, com 33,22m² de área construída, 18,12m² de área livre privativa, sem área livre comum, 51,34m² de área total privativa de ocupação de terreno e a respectiva fração ideal de 33,556/100; do **LOTE 06 DA QUADRA "E"** da Rua Seis, medindo 9,00m de frente e de fundos, 17,00m de ambos os lados, com área total de 153,00m², confrontando a direita com o lote 05, a esquerda com o lote 07 e nos fundos com o lote 30, distante 45,79m da curva de concordância entre a Rua 06(Seis) e a Rua 02 (dois), situado no loteamento "**PARQUE MARAPICU II, CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ**"; de propriedade de **MANUEL NUNES MARECO TRIGO**, brasileiro, nascido em 03/06/1982, advogado, portador da carteira de identidade nº 167.539 expedida pelo OAB/RJ em 14/11/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.562.577-93, e sua mulher **ANA CAROLINA PEREIRA TRIGO**, brasileira, nascida em 29/11/1984, do lar, portadora da carteira de identidade nº 059827336610 expedida pelo CNH/DETRAN/RJ em 10/05/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.937.257-74, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 residentes e domiciliados na Estrada Intendente Magalhães, nº 237, casa 28, Madureira, Rio de Janeiro-RJ, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 14/02/2020 no Cartório do 27º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 041, fls.154-156, ato 053, devidamente registrada sob o R-3 em 22/01/2021, prédio aprovado através do processo n.º 2020/016162, conforme certidão nº 709/2020, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 10/12/2020, de utilização residencial e em condições de habitabilidade, devidamente averbado sob o nº AV-4 em 01/02/2021; e instituição de condomínio devidamente registrada sob o nº R-7 em 01/02/2021, todos na matrícula n.º 94.379, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 01 de fevereiro de 2021. Eu,  (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.

**AV-1-109.610:** (Protocolo nº 128.833) – **RETIFICAÇÃO NOMINAL** - Nos termos do requerimento datado de 09/06/2021 de Ana Carolina Ferreira Trigo, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar o nome correto da mesma que é **Ana Carolina Ferreira Trigo**, e não como constou no caput desta matrícula, conforme cópia autenticada da CNH emitida em 08/11/2019 pelo DETRAN/RJ, arquivada. Nova Iguaçu, 09 de julho de 2021. Eu,  (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, a subscrevo.-(Selo Eletrônico EDVY 92015 AFE)

**AV-2-109.610:** (Protocolo n.º 128.204) – **MUDANÇA DE ENDEREÇO** – Por Requerimento feito por Ana Carolina Ferreira Trigo, datado de 09/06/2021, com firma reconhecida, instruído com cópia do espelho do IPTU, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, a **mudança de endereço dos proprietários, que passou a ser na Rua Seis, nº 60 – Casa 01, Quadra E, Lote 06, Ipiranga, Nova Iguaçu-RJ**. Nova Iguaçu, 09 de julho de 2021. Eu,  (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, a subscrevo.-(Selo Eletrônico EDVY 92016 SRT)

**R-3-109.610:** (Protocolo nº 128.205) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual -CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 27/04/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JEFERSON DE SOUSA COSTA**, brasileiro, nascido em 30/06/1989, motorista, portador de Carteira de Identidade nº 211448436, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 03/06/2015 e do CPF 118.135.837-06, solteiro, residente e domiciliado em R Três, 115, Lote 18, Lote Novo, Ipiranga em Nova Iguaçu/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI n.º 2021/001331 datada de 03/05/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 4.206,25 em 04/05/2021, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o nº 01678.21.07.08.12.649 e 01678.21.07.08.21.633 certificando que até 08/07/2021, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 09 de julho de 2021. Eu,  (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu,  (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevo.-(Selo eletrônico EDVY 92025 COE)

(Continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4Q235-LU9UG-VHBVB-WMLSR>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

